

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURACÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO – 2025

*Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109*

**Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia - Educandário Rosa Mística.**

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	01/09/2025	02/09/2025	03/09/2025	04/09/2025	05/09/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Vitamina de mamão. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Vitamina de banana. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha. Salada de acelga. Maçã.	Macarrão com carne moída ao molho de tomate com cenoura. Salada de chuchu. Mexerica.	Arroz, feijão, carne de panela com mandioquinha. Salada de beterraba. Banana.	Arroz, Polenta com frango desfiado ao molho de tomate com cenoura. Salada de alface.	Arroz, feijão preto, carne suína com abóbora. Salada de couve. Maçã.
LANCHE- TARDE	Suco de laranja. Torta de frango com queijo e tomate.	Suco de manga. Pão de leite com requeijão.	Suco de abacaxi. Pão de leite com manteiga.	Salada de frutas.	Suco de laranja. Bolo de banana com aveia e cacau.

*cardápio sujeito a alterações.

Média nutricional semanal												
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)				
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn	
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3	

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

*Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATUREZAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO– 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia- Educandário Rosa Mística.

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

2ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 08/09/2025	TERÇA-FEIRA 09/09/2025	QUARTA-FEIRA 10/09/2025	QUINTA-FEIRA 11/09/2025	SEXTA-FEIRA 12/09/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Biscoito maisena.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Vitamina de banana. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Bolo.	Suco de melancia. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Macarrão com frango desfiado, cenoura e vagem. Salada de repolho. Laranja.	Arroz, polenta com carne moída e chuchu ao molho de tomate. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão, iscas de carne com brócolis. Salada de alface.	Macarrão com frango desfiado ao molho de tomate e cenoura. Salada de beterraba. Banana.	Arroz, feijão preto, carne suína com abobrinha. Salada de alface. Melancia.
LANCHE- TARDE	Suco de manga. Pão de leite com queijo.	Suco de laranja. Pão de queijo.	Salada de frutas	Leite com cacau. Pão de leite com patê de frango.	Leite com cacau. Pipoca.

*Cardápio sujeito a alterações.

Idade	Média nutricional semanal										
	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

*Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO– 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia - Educandário Rosa Mística.

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

3ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	15/09/2025	16/09/2025	17/09/2025	18/09/2025	19/09/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Pão de leite com manteiga.	Vitamina de banana. Pão de leite com requeijão.	Suco de abacaxi. Pão de leite com manteiga.
ALMOÇO	Arroz, feijão, ovo mexido com abobrinha. Salada de acelga. Laranja.	Arroz, polenta com frango desfiado ao molho de tomate com cenoura. Salada de repolho. Maçã.	Arroz, feijão, carne de panela com chuchu. Salada de tomate. Banana.	Macarrão com carne moída e berinjela ao molho de tomate. Salada de alface.	Arroz, feijão, frango desfiado com abóbora. Salada de couve. Laranja.
LANCHE- TARDE	Suco de manga. Quibe de frango.	Suco de laranja. Bolo de cenoura.	Suco de abacaxi. Pão de leite com requeijão.	Salada de frutas	Suco de maracujá. Pão de leite com queijo.

*Cardápio sujeito a alterações.

Média nutricional semanal											
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

*Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO– 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro
Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia- Educandário Rosa Mística.

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

4ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	22/09/2025	23/09/2025	24/09/2025	25/09/2025	26/09/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Bolo.	Vitamina de maçã. Pão de leite com requeijão.	Suco de melancia. Pão de leite com manteiga.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Arroz, feijão, carne de panela com brócolis. Salada de repolho. Maçã.	Macarrão com frango desfiado ao molho de tomate e cenoura. Salada de chuchu. Laranja.	Arroz, feijão preto, carne suína com abobrinha. Salada de couve.	Arroz, feijão, frango em cubos com vagem. Salada de beterraba. Banana.	Arroz, polenta com carne moída e berinjela ao molho de tomate. Salada de alface. Melancia
LANCHE- TARDE	Suco de manga. Pão de leite com manteiga.	Suco de laranja. Pão de leite com patê de frango.	Salada de frutas	Leite com cacau. Pipoca.	Suco de maracujá. Bolo de coco com cobertura de chocolate (aniversário).

*Cardápio sujeito a alterações.

Média nutricional semanal											
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

*Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

FRUTAS QUE NECESSITAM DE MATURAÇÃO DEVEM SER SOLICITADAS COM UMA SEMANA DE ANTECEDÊNCIA. OS LEGUMES QUE NÃO FOREM SER USADOS ATÉ SEXTA-FEIRA DA SEMANA DA ENTREGA, DEVEM SER BRANQUEADOS E CONGELADOS. OS PURÊS DE LEGUMES DEVEM SER FEITO SEPARADAMENTE COM ÁGUA PARA OS ALÉRGICOS. DEMAIS SUBSTITUIÇÕES SEGUIR AS ORIENTAÇÕES QUE DEVEM ESTAR FIXADAS NAS COZINHA - APLV e DOENÇA CELÍACA



PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – LEI Nº 11.947

CARDÁPIO SETEMBRO– 2025

Thalita Brecht Battistucci
Nutricionista – Responsável técnica
CRN3:54109

Emeb Alice - Emeb Carmela - Emeb Dr Ruy - Emeb Educandário - Emeb Ossin - Emeb Helenice- Emeb Lázaro - Emeb Nastaro Paulo - Emeb Sarah - Emeb Zélia- Educandário Rosa Mística.

EDUCAÇÃO INFANTIL = PRÉ ESCOLAS = PERÍODO INTEGRAL

5ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	29/09/2025	30/09/2025	01/10/2025	02/10/2025	03/10/2025
LANCHE - MANHÃ	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Leite com cacau. Bolo.	Leite com cacau. Pão de leite com requeijão.	Vitamina de banana. Pão de leite com manteiga.	Suco de melancia. Pão de leite com requeijão.
ALMOÇO	Arroz, feijão, ovo mexido com brócolis e cenoura. Salada de acelga. Maçã.	Arroz, feijão, iscas de carne com espinafre. Salada de repolho. Laranja.	Macarrão com frango desfiado e cenoura ao molho de tomate. Salada de alface. Melancia.	Arroz, polenta com carne moída e chuchu ao molho de tomate. Salada de acelga.	Arroz, feijão, frango em cubos com abobrinha. Salada de couve. Banana.
LANCHE- TARDE	Suco de laranja. Torta de frango com milho, ervilha e queijo.	Suco de abacaxi. Pão de queijo.	Suco de melancia. Pão de leite com patê de frango.	Salada de frutas	Suco de maracujá. Pão de leite com manteiga.

*Cardápio sujeito a alterações.

Média nutricional semanal											
Idade	Energia (Kcal)	Carboidratos (g)	Proteínas (g)	Lípidos (g)	Fibras (g)	Vitaminas		Minerais (mg)			
						A (µg)	C (mg)	Ca	Fe	Mg	Zn
4 - 5 anos	985	160	30	25	15	290	60	570	8	91	3

Observação: de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, § 6º, os cardápios devem, obrigatoriamente, limitar a oferta de:

- Biscoito, bolacha, pão ou bolo a, no máximo **sete vezes por semana** quando ofertada três refeições ou mais, em período integral;
- Preparações regionais doces a, no máximo, **uma vez por semana** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados a, no máximo, **duas vezes por mês** em unidades escolares que ofertam alimentação escolar em período integral;
- Produtos cárneos (calabresa, presunto, salsicha, por exemplo) a, no máximo, **duas vezes por mês**;
- Alimentos em conserva a, no máximo, **uma vez por mês**

*Conforme orientações da Nutricionista Supervisora da unidade, o cardápio deverá ser adaptado de acordo com as necessidades alimentares especiais da criança tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras, mediante laudo médico (FNDE, RESOLUÇÃO Nº6 DE 2020).

Escola	Lanche da manhã	Almoço	Lanche da tarde
Lázaro	7h50	11h	14h35
Alice	8h20	11h	14h20
Carmela	7h50	10h40	14h10
Sarah	8h40	11h	14h
Nastaro	8h40	11h20	15h
Educandário	8h	10h45	15h15
Helenice	8h30	11h	14h30
Ossin	8h30/9h	11h10/11h40	13h55/14h25
Zélia	8h20	10h40	14h20
Dr. Ruy	8h20/8h40	11h10/11h30	14h40/15h10
Paulo	8h10/8h40/9h10	10h40/11h10/11h20/11h50	13h40/14h05/14h30